



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

GABINETE DO PREFEITO

Rua Placido Leite, 148. Centro Cívico – CEP 84990-000 – Fone Fax (043) 3512-3000.

E-mail: assessoria.gabinete@arapoti.pr.gov.br – CNPJ N° 75.658.377/0001-31

ARAPOTI – PARANÁ

DECRETO N°. 4586/2017

Ementa: Suspende o prazo da Comissão de Inquérito Administrativo sob n°. 04/2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAPOTI, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO a solicitação de suspensão de prazo, realizado pelo Presidente da Comissão e;

CONSIDERANDO o período de férias de um dos integrantes da Comissão de Inquérito Administrativo.

DECRETA

Art.1° Suspende a realização dos trabalhos da Comissão de Inquérito Administrativo de n° 04/2017, nomeada pelo Decreto n°. 4.541 de 06 de julho de 2017.

Parágrafo Primeiro A suspensão que trata o Art. 1° deste Decreto corresponderá ao período de 04 a 17 de setembro de 2017.

Parágrafo Segundo Transcorrido o período de suspensão, a Comissão deverá imediatamente dar andamento ao processo de inquérito administrativo.

Art. 2° Deve a Assessoria de Gabinete, tomar as medidas cabíveis para oficialização deste ato.

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Vereador Claudir Dias Novochadlo.
Gabinete do Prefeito, 04 de setembro de 2017

BRAZ RIZZI
Prefeito

PUBLICADO	
Diário Oficial	<i>L. Batista</i>
Edição N°	<i>1862</i>
Página	<i>321</i>
Data	<i>05/09/2017</i>
Visto	<i>[assinatura]</i>